



APROVADO

Em, 04/11/2016

José Humberto Sales
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
"CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA"
GABINETE DO VEREADOR**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016.

**Dispõe Sobre a Concessão de Título
de Cidadão Taperoense, e dá
outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica Concedido a Senhora Mirian Caridad Pellón Rodriguez e a Senhora Vivian Licet Pérez Dorta, médicas desta cidade, o Título de Cidadão Taperoense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade taperoense.

Parágrafo único. A outorga do título será feito em dia previamente agendado pela Mesa Diretora, em Sessão Solene realizada pela Câmara de vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, 13 de Outubro de 2016.







AILTON PAULO DE SOUZA
VEREADOR




José Humberto Sales
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Taperoaense as médicas Mirian Caridad Pellón Rodriguez e Vivian Licet Pérez Dorta são naturalizadas Cubanas, no entanto, em Taperoá foram bem recepcionadas e estão até hoje, auxiliando na área da saúde da cidade.

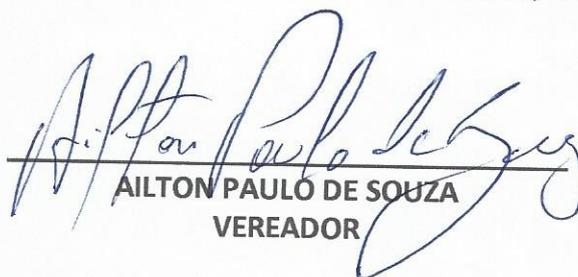
Dra. Mirian nasceu em 14 de Março de 1962 na cidade de Cienfuegos em Cuba, chegando a Taperoá em setembro de 2013, onde deu início aos seus trabalhos na medicina no PSF II no Bairro São José, onde continua até hoje.

Dra. Vivian, nasceu em 21 de Maio de 1967 na cidade de Villa Clara em Cuba, chegando em Taperoá em Março de 2014, trabalhando na zona rural da cidade e atualmente trabalha no PSF VI.

As homenageadas têm se destacado ao longo de sua vida pelos princípios da ética, preocupação com a necessidade da população na área carente, sobretudo pelos serviços que prestam aos taperoaenses.

Moradores do nosso município, os homenageados visam o resgate da cidadania plena em Taperoá, por isso, se faz necessário à entrega desta honraria que ora é proposto, lhe sejam conferidas por esta Casa Legislativa.

Taperoá, 13 de Outubro de 2016.


Ailton Paulo de Souza
VEREADOR